



## DESPACHO

Considerando a verificação, após a publicação do certame, de que o item 394 do Lote 14 – Cloridrato de Ranitidina 50 mg/2 ml (ampola de 2 ml) teve seu uso descontinuado, conforme disposto na Resolução-RE nº 3.259, de 26 de agosto de 2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Considerando a necessidade de adequação do procedimento licitatório à legislação sanitária vigente, de modo a preservar a legalidade, a segurança sanitária e o interesse público;

DETERMINO o cancelamento e a retirada do item 394 do Lote 14 do Processo Administrativo nº 00023.20250804/0001-20.

Fica consignado que o referido item não integrará o processo licitatório, permanecendo o certame válido e com regular prosseguimento em relação aos demais itens constantes do Lote 14, sem qualquer prejuízo à continuidade do procedimento.

Determino, ainda, a republicação do edital, devendo os licitantes verificar atentamente o novo instrumento convocatório para ciência das alterações realizadas.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Atenciosamente,

Paracuru – CE, 05 de fevereiro de 2026.

Loide Crhystine Peixoto Landim  
Secretária Municipal de Saúde



